

cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### **DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Proc. N° PE017/21  
Fis. 370

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### **DA PUBLICAÇÃO**

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente a no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de Janeiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior -**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP-CNPJ sob o nº13.819.017/0001-17**-Empresa Contratada- **Raimundo Gomes Maia Neto -CPF nº436.214.903-10**-Representante Legal da Empresa.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e402de972eafabc3d25c5ec454e12791

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, a fim de suprir as necessidades dos alunos da zona rural e urbana de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.**

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

##### **1º FORNECEDOR REGISTRADO**

**FORNECEDOR: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA.** inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 05.033.256/0001-19**, sediado(a) na rua 15 de março, nº 01, Área Avançada, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QNTD	V. UNIT	V. TOTAL
8	<b>BISCOITO DOCE</b> tipo: maisena sem recheio, sem crocante. Máximo de 3,5g de gorduras totais, , e mínimo de 1g de fibra alimentar, 0% de gorduras trans. Embalagens de 400g (3X1)) acondicionados em caixas com 08 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	CX	72	R\$ 71,90	R\$ 5.176,80
19	<b>FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL</b> com fermento enriquecido com Ferro e Ácido fólico, tipo 1: Produto composto de farinha de trigo especial para consumo, obtida através da moagem do trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve apresentar cor branca, estar seca de umidade ou impurezas. Embalagem plástica de 1 kg, embalagem secundária 10 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	196	R\$ 42,90	R\$ 8.408,40
21	<b>FEIJÃO PRETO</b> , tipo 1, novo, de 1º qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e inteiros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g: 12,2g de carboidrato, 22g de proteína e 0,3g de lipídio, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1kg e embalagem secundária sendo fardo 30 kg,original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 3 meses. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	68	R\$ 189,80	R\$ 12.906,40

22	FLOCÃO DE ARROZ, pré-cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou rancidez, embalado em saco plástico, integral, atóxico, impermeável com 500g, embalagem secundária 10 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	500	R\$ 47,40	R\$ 23.700,00
25	Frango tipo FILE DE PEITO, congelada, com adição de água no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, contendo 1Kg embalagem secundária caixa com 20 kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 3 meses, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) (exclusivo para ME, EPP e MEI) COTA RESERVADA 25%	CX	105	R\$ 298,00	R\$ 31.290,00
	Proc. N° PE017/21 Fls: 1380				
28	LEITE EM PÓ integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitamina: Deverá apresentar o registro completo no ministério da agricultura sif/dipos, boa solubilidade. leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D E C, sem glúten e sem soro de leite; características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea, embalagem primária: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 200g por embalagem e sendo reembalados em fardos de 10kg. Identificação do produto, data de validade e número de lote conforme legislação vigente. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (ampla concorrência) COTA PRINCIPAL 75%	FD	504	R\$ 198,40	R\$ 99.993,60
	LEITE EM PÓ integral instantâneo, enriquecido com ferro e vitamina: Deverá apresentar o registro completo no ministério da agricultura sif/dipos, boa solubilidade. leite de vaca integral, enriquecido com ferro, vitaminas A, D E C, sem glúten e sem soro de leite; características: pó fino, homogêneo, de coloração branco-amarelada, preparação instantânea, embalagem primária: saco de poliéster ou de polipropileno metalizado, atóxico, resistente, hermeticamente selado, pesando 200g por embalagem e sendo reembalados em fardos de 10kg. Identificação do produto, data de validade e número de lote conforme legislação vigente. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI) COTA RESERVADA 25%	FD	168	R\$ 230,00	R\$ 38.640,00
37	POLVILHO AZEDO, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fábrica com 1kg, embalagem secundária de 20 kg liso fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. (Exclusivo para ME, EPP e MEI)	FD	140	R\$ 115,90	R\$ 16.226,00
TOTAL GERAL					R\$ 236.341,20

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 017/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

#### DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

#### DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de Janeiro de 2022.

Domingos Augusto de Oliveira Junior - **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**-Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

**MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA - ME- CNPJ nº 05.033.256/0001-19** Empresa Contratada

**Maria Silvana de Castro Danta-CPF nº 659.917.883-91- Representante Legal da Empresa**

#### 2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

#### EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 05.033.256/0001-19	RAZÃO SOCIAL: MARIA SILVANA DE CASTRO DANTA
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDERÉCO ELETRÔNICO: Komarqueltafa@hotmail.com	REPRESENTANTE: Maria Silvana de Castro Danta
RG Nº 99189398-0	CPF Nº 659.917.883-91
TELEFONE:	CELULAR:
ENDERÉCO ELETRÔNICO:	